

### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PREÂMBULO

O município de Baependi torna público o presente Edital para contratação, no regime Menor Valor Por Item, para Registro de Preços, através da realização de Pregão Presencial, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais 0042/2009 e 0043/2009, e na omissão deles, no que couber, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

#### OBJETO

O objeto do presente edital será o Registro de preços para eventual aquisição de material e expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, conforme memorial descritivo abaixo:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Agenda 2018 - capa dura	UN	72	R\$ 27,30	R\$ 1.965,60
0002	Agenda para telefone - pequena - capa dura	UN	45	R\$ 29,30	R\$ 1.318,50
0003	Alfinete de Aço Niquelado Nº 29 - Caixa com 50 Gramas	CX	64	R\$ 3,33	R\$ 213,12
0004	Alfinete para mapas - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores diversas, comprimento	CX	78	R\$ 4,80	R\$ 374,40
0005	Almofada para carimbo nº 2 azul ou preta - com tampa plástica carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tec	UN	48	R\$ 7,34	R\$ 352,32
0006	Almofada para carimbo nº 3 Preta - com tampa plástica	UN	18	R\$ 5,49	R\$ 98,82
0007	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM TECLA FLASH	UN	62	R\$ 68,98	R\$ 4.276,76
0008	Apontador de metal - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito	UN	285	R\$ 1,69	R\$ 481,65
0009	Arquivo Morto - material papel fibra longa, dimensões externas 140(L)x270(H)x390(C)mm, cor parda, características adicionais sem impressão, gramatura	UN	1711	R\$ 3,22	R\$ 5.509,42
0010	Barbante fibra de algodão, com 10 fios, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo de 250g	UN	136	R\$ 8,93	R\$ 1.214,48

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0011	Bloco de recados atoadesivos de facil remoção - 38mm x 50mm - 100 folhas por bloco - pct c/ 4 blocos	PC	306	R\$ 55,44	R\$ 16.964,64
0012	Bobina de fax - 30 x 215mm	UN	10	R\$ 13,26	R\$ 132,60
0013	Bobina para calculadora 57mm x 30m	UN	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
0014	Borracha branca nº 40	UN	323	R\$ 0,41	R\$ 132,43
0015	BROCAL, PARTÍCULA DE PVC METALIZADO - CORES DIVERSAS	KG	65	R\$ 84,79	R\$ 5.511,35
0016	Caderno brochura 1/4 48 folhas pautado, capa flexível 140x200mm	UN	142	R\$ 1,93	R\$ 274,06
0017	Caderno brochura 1/4 96 folhas pautado, capa flexível 140x202mm	UN	229	R\$ 3,34	R\$ 764,86
0018	Caderno brochura 96 folhas pautado grande	UN	429	R\$ 6,39	R\$ 2.741,31
0019	Caderno capa dura grande com 96 folhas - 200x275mm	UN	242	R\$ 7,62	R\$ 1.844,04
0020	Caderno de capa dura, 96 folhas, formato 202x140mm, sem arame, pequeno liso	UN	1323	R\$ 5,50	R\$ 7.276,50
0021	Caderno de capa dura, 96 folhas, formato 202x280mm, sem arame, universitário liso	UN	1031	R\$ 8,06	R\$ 8.309,86
0022	Caderno índice - AZ	UN	411	R\$ 11,68	R\$ 4.800,48
0023	Caderno recebimento de correspondência - 100 folhas capa dura 22x250mm	UN	32	R\$ 12,31	R\$ 393,92
0024	Caixa de correspondência com 3 bandejas - Produto injetado em poliestireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma horizontal. Possui encaixe pa	UN	64	R\$ 69,86	R\$ 4.471,04
0025	Caixa de isopor - 3 litros	UN	201	R\$ 9,86	R\$ 1.981,86
0026	Caixa de isopor - 800ml	UN	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
0027	Caixa de isopor - 8 litros	UN	205	R\$ 15,96	R\$ 3.271,80
0028	Caixa de lápis de cor - 24 cores	CX	15	R\$ 24,78	R\$ 371,70
0029	Caixa de lápis de cor - 36 cores	CX	119	R\$ 39,22	R\$ 4.667,18
0030	Caixa de lápis e cor - 12 cores	CX	114	R\$ 15,98	R\$ 1.821,72
0031	Caixa Organizadora Grande	UN	229	R\$ 44,20	R\$ 10.121,80
0032	Caixa organizadora média	UN	234	R\$ 30,58	R\$ 7.155,72
0033	Calculadora tamanho médio - percentual, memória, 12 dígitos - bateria inclusa	UN	132	R\$ 17,91	R\$ 2.364,12
0034	Caneta 0.8 - ponta fina azul - Caneta 0.8 - ponta fina azul - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta lat	UN	2350	R\$ 1,45	R\$ 3.407,50

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0035	Caneta 0.8 - ponta fina preta - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta latão com esfera de tungstênio, ti	UN	1459	R\$ 1,45	R\$ 2.115,55
0036	Caneta 0.8 - ponta fina vermelha- Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta latão com esfera de tungstênio,	UN	703	R\$ 1,45	R\$ 1.019,35
0037	Caneta corretiva	UN	262	R\$ 8,99	R\$ 2.355,38
0038	CANETA ESFEROGRÁFICA - ponta fina, nas cores: rosa, azul claro, laranja, roxa e verde, jogo com 05 cores	JG	71	R\$ 10,63	R\$ 754,73
0039	Caneta hidrográfica, material plástico, ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicação CD/DVD e vidro, tipo permanente, diâmetro pont	UN	279	R\$ 5,63	R\$ 1.570,77
0040	Carregador de pilha AA e AAA bivolt - suporta 4 pilhas	UN	9	R\$ 45,93	R\$ 413,37
0041	Cartolina 150g 55 x 60 cores diversas	FL	1240	R\$ 0,84	R\$ 1.041,60
0042	CD-R - Disco compacto CD/DVD, capacidade cd rom 700mb, tempo duração 80min, tipo gravável/cdr, velocidade gravação 52x, tipo embalagem - envelope pape	UN	680	R\$ 2,03	R\$ 1.380,40
0043	Clips 10/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	280	R\$ 4,10	R\$ 1.148,00
0044	Clips 2/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades unidades	CX	61	R\$ 4,76	R\$ 290,36
0045	Clips 3/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	355	R\$ 4,37	R\$ 1.551,35
0046	Clips 6/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	175	R\$ 6,96	R\$ 1.218,00
0047	Clips 8/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	60	R\$ 12,60	R\$ 756,00
0048	Clips grande em metal nº 04 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	80	R\$ 5,41	R\$ 432,80
0049	Cola bastão 20g	UN	294	R\$ 4,22	R\$ 1.240,68

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0050	Cola bastão grande - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão	UN	166	R\$ 3,27	R\$ 542,82
0051	Cola branca plástica, material polivinil acetato 90g - PVA, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico	FR	520	R\$ 8,73	R\$ 4.539,60
0052	Cola com gliter	UN	249	R\$ 4,30	R\$ 1.070,70
0053	Cola para EVA	UN	269	R\$ 3,74	R\$ 1.006,06
0054	Cola para isopor 40g	UN	246	R\$ 4,14	R\$ 1.018,44
0055	Corretivo de fita 8mm x 5mm	UN	289	R\$ 9,44	R\$ 2.728,16
0056	Corretivo líquido - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, volume 18 ml.	UN	480	R\$ 2,18	R\$ 1.046,40
0057	Divisória de A a Z para fichário (ficha 4x6)	CJT	98	R\$ 14,33	R\$ 1.404,34
0058	Divisória de A a Z para fichário (ficha 5x8)	CJT	153	R\$ 19,21	R\$ 2.939,13
0059	DVD-R - Disco compacto - CD/DVD, tipo gravável/DVD-R, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade DVD ROM 4.7gb, tempo duração 120min	UN	652	R\$ 2,22	R\$ 1.447,44
0060	Elástico de látex nº 18 - cx c/ 100g	CX	366	R\$ 3,92	R\$ 1.434,72
0061	Elástico de latex nº 64 - pct/1Kg	PC	324	R\$ 10,33	R\$ 3.346,92
0062	Envelope branco A4 26x36	UN	1510	R\$ 0,36	R\$ 543,60
0063	Envelope Carta cores diversas 10x16cm	UN	350	R\$ 0,36	R\$ 126,00
0064	Envelope de carta 11,5 x 8cm	UN	450	R\$ 0,13	R\$ 58,50
0065	Envelope de ofício grande 240x340mm	UN	1830	R\$ 0,37	R\$ 677,10
0066	Envelope Ofício branco 11,4 x 22,9	UN	1620	R\$ 0,15	R\$ 243,00
0067	Envelope pardo 24x34cm	UN	1870	R\$ 0,30	R\$ 561,00
0068	Envelope pardo A4 26x36	UN	3650	R\$ 0,35	R\$ 1.277,50
0069	ENVELOPE PARDO MEDIO 18X25	UN	2970	R\$ 0,22	R\$ 653,40
0070	Estilete largo - Estilete com trava para lâmina descartável, largo 18 mm.	UN	69	R\$ 2,99	R\$ 206,31
0071	Etiqueta adesiva acrílica, com 100 folhas	CX	38	R\$ 76,17	R\$ 2.894,46
0072	Etiqueta adesiva, medindo 7,5x5,0cm com 3 linhas	UN	284	R\$ 3,26	R\$ 925,84
0073	Etiqueta autoadesiva A4 2210mm x 63,5 x 38,1mm	CX	31	R\$ 76,17	R\$ 2.361,27

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0074	Etiqueta branca para impressão - folha com 10 unidades	FL	110	R\$ 0,84	R\$ 92,40
0075	Etiqueta branca para impressão - folha com 20 unidades	FL	120	R\$ 0,84	R\$ 100,80
0076	Etiqueta branca para impressão - folha com 30 unidades	FL	120	R\$ 0,84	R\$ 100,80
0077	Etiqueta ink jet 14 etiquetas por folha	CX	77	R\$ 74,54	R\$ 5.739,58
0078	Etiqueta para lacrar cartas e convites, codificação cores diversas 12mm pct com 300 unidades	PC	1026	R\$ 1,76	R\$ 1.805,76
0079	Etiqueta tamanho 25x40mm c/ 20 metros	UN	15	R\$ 8,16	R\$ 122,40
0080	EXTENSÃO 4 TOMADAS 5M COM FIO 2X2,5	UN	93	R\$ 28,12	R\$ 2.615,16
0081	Extrator de grampo - tipo espátula, em aço, cromado, dimensões 15 cm.	UN	88	R\$ 3,02	R\$ 265,76
0082	Feltro cores variadas - metros	M	290	R\$ 11,03	R\$ 3.198,70
0083	Ficha pautada 5x8 - pacote com 100 unidades	PC	103	R\$ 14,72	R\$ 1.516,16
0084	Fichario em madeira para ficha 5x8	UN	21	R\$ 51,40	R\$ 1.079,40
0085	Fita adesiva (crepe) 18mmx50m	UN	1462	R\$ 4,11	R\$ 6.008,82
0086	Fita adesiva Dupla face 12mmx30m	UN	493	R\$ 5,79	R\$ 2.854,47
0087	Fita adesiva transparente 12mm x 50m	UN	378	R\$ 2,30	R\$ 869,40
0088	Fita impressora profissional colorprint (fita calculadora 13mm x 5m)	UN	30	R\$ 4,67	R\$ 140,10
0089	Fita lacre transparente 45m x 48mm	UN	823	R\$ 4,53	R\$ 3.728,19
0090	Fita matricial FX 2190	UN	226	R\$ 26,28	R\$ 5.939,28
0091	Fita para impressora matricial, medindo 3mm x 10m (compatível com EPSON MX 80 – FX 70/80 – LX 300/80 – LQ200 500/510/570/800/850/880...)	UN	10	R\$ 11,87	R\$ 118,70
0092	Fita plástica cores variadas 32mmx100m	UN	140	R\$ 18,50	R\$ 2.590,00
0093	Fita zebrada para delimitação e maração 7mm x 200m amarela	RL	260	R\$ 23,88	R\$ 6.208,80
0094	Folha de Papel Pardo, Kraft, 66 x 96 cm	UN	1380	R\$ 0,88	R\$ 1.214,40
0095	Folhas de E.V.A. (cores variadas)	UN	1240	R\$ 2,49	R\$ 3.087,60

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0096	Formulário Contínuo, microsserrilhado, medindo 240mm x 280mm com 80 colunas , 1 via - cx com 2000 unidades	CX	26	R\$ 137,26	R\$ 3.568,76
0097	Giz de cera - azul escuro cx com 6 unidades	CX	205	R\$ 4,05	R\$ 830,25
0098	GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 - 1cm X 9,5cm PESO 48gr	CX	264	R\$ 4,87	R\$ 1.285,68
0099	Giz escolar cilíndrico plastificado - antialérgico - 81mm - branco - caixa com 50 unidades.	CX	22	R\$ 4,16	R\$ 91,52
0100	Grafite - graduação de 0,5 mm - cx c/ 24 grafites	CX	2	R\$ 3,12	R\$ 6,24
0101	Grampeador de mesa grande 23/13 - 100 folhas	UN	6	R\$ 70,89	R\$ 425,34
0102	Grampeador de mesa grande Grampeador para papéis para até 240 folhas, dispositivo totalmente metálico, para uso de grampos 23/6, 23/8, 23/10.	UN	8	R\$ 117,29	R\$ 938,32
0103	Grampeador de metal 26/6 - grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (abs), ajuste de profundidade, base para grampo em d	UN	179	R\$ 25,95	R\$ 4.645,05
0104	Grampeador de parede pistola - tapeçaria e estofados	UN	16	R\$ 60,03	R\$ 960,48
0105	GRAMPO 106/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES, FABRICADOS COM ARAME DE AÇO COM EXTRA PROTEÇÃO COM OXIDAÇÃO.	CX	32	R\$ 16,44	R\$ 526,08
0106	Grampo 106/8 caixa com 3500	CX	13	R\$ 16,44	R\$ 213,72
0107	Grampo 23/10 - Caixa com 5000 unidades, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	50	R\$ 13,32	R\$ 666,00
0108	Grampo 23/13 - Caixa com 5000 unidades, s, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	29	R\$ 13,39	R\$ 388,31
0109	Grampo 23/6 - Caixa com 5000 unidades, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	25	R\$ 14,43	R\$ 360,75
0110	Grampo 26/06 - Caixa com 5000 unidades, cobreados, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	PC	654	R\$ 4,99	R\$ 3.263,46
0111	Grampo p/ pasta - trilho metal - 80mm	CX	207	R\$ 15,13	R\$ 3.131,91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0112	Guilhotina de papel 420 x 310 - capacidade mínima 10 folhas	UN	11	R\$ 261,81	R\$ 2.879,91
0113	Jogo de canetinhas com 24 cores, tampa ventilada	JG	242	R\$ 21,61	R\$ 5.229,62
0114	Jogo de pincéis com grande reservatório de tinta, com 6 cores (amarela, verde, azul, preta, marrom e vermelho) – com tampa ventilada	JG	220	R\$ 13,60	R\$ 2.992,00
0115	Lapiseira - graduação de 0,5 mm; ponta retrátil	UN	19	R\$ 3,66	R\$ 69,54
0116	Lápis nº 2 preto - Madeira, 2 Mm, Hb, Cilíndrico, Sem Borracha Apagadora, Grafite Nº 2, Grafite	UN	1112	R\$ 0,94	R\$ 1.045,28
0117	Livro controle de medicamentos - livro de registro específico para farmácia	UN	20	R\$ 51,73	R\$ 1.034,60
0118	Livro de ata com 100 folhas numeradas, 215 x 315mm capa dura	UN	100	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
0119	Livro de ata - em papel sulfite, 50 folhas, medindo 206 x297, capa dura de papelão/folhas numeradas.	UN	56	R\$ 13,70	R\$ 767,20
0120	Livro de ponto com 100 folhas - capa dura	UN	78	R\$ 18,23	R\$ 1.421,94
0121	Mini pasta em polipropileno 125cmx75cm	UN	113	R\$ 2,02	R\$ 228,26
0122	Molha dedos tipo pasta 12g	UN	7	R\$ 2,97	R\$ 20,79
0123	Papel A3 pct com 500 - branco	PC	2	R\$ 47,32	R\$ 94,64
0124	Papel autoadesivo tipo contact transparente 45cmx25m	RL	52	R\$ 80,27	R\$ 4.174,04
0125	Papel camurça -cores diversas	FL	320	R\$ 0,98	R\$ 313,60
0126	Papel canson, tamanho A4, gramatura 140g - pacote com 20 folhas	PC	810	R\$ 7,63	R\$ 6.180,30
0127	Papel carbono - tamanho A4 - cx 100 fls	UN	123	R\$ 44,95	R\$ 5.528,85
0128	Papel cartão - cores diversas	FL	630	R\$ 0,99	R\$ 623,70
0129	Papel cartão fosco 50 x 70 x240g cores diversas	FL	210	R\$ 1,17	R\$ 245,70
0130	Papel color set ou dupla face 48x66 - cores diversas	FL	320	R\$ 0,85	R\$ 272,00
0131	Papel couche com brilho A4 180g - pacote com 50 folhas	PC	274	R\$ 18,83	R\$ 5.159,42
0132	Papel crepom - diversas cores	UN	550	R\$ 0,98	R\$ 539,00
0133	Papel de seda cores diversas	FL	1450	R\$ 0,24	R\$ 348,00
0134	Papel dobradura - cores diversas	FL	265	R\$ 0,65	R\$ 172,25
0135	Papel fotográfico 190g/m² - pacote	PC	1058	R\$ 33,50	R\$ 35.443,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0136	Papel laminado - cores diversas	FL	265	R\$ 1,41	R\$ 373,65
0137	Papel manteiga 50 x 70 40/50g	FL	210	R\$ 2,55	R\$ 535,50
0138	Papel sulfite tamanho A4 (210x297mm), gramatura: 75g/m. Cor branca. Pacote com 500 folhas. O produto deverá atender à norma ABNT NBR NM ISO 216:2012	PC	4004	R\$ 25,05	R\$ 100.300,20
0139	Papel vergê cores diversas	FL	2300	R\$ 1,30	R\$ 2.990,00
0140	Pasta A-Z - Pasta arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 315 mm (largura) x 285 mm (altura) x 73 mm (dorso), pro	UN	727	R\$ 16,44	R\$ 11.951,88
0141	Pasta catálogo com 100 envelopes A4 preta, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (desc	UN	430	R\$ 23,16	R\$ 9.958,80
0142	Pasta catálogo com 50 envelopes A4 preta, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (desco	UN	200	R\$ 17,94	R\$ 3.588,00
0143	PASTA DE CANALETA TRANSPARENTE - 23cm X 30cm	UN	219	R\$ 2,37	R\$ 519,03
0144	Pasta de papelão com trilho - cores diversas	UN	773	R\$ 2,42	R\$ 1.870,66
0145	Pasta de plástico transparente em tamanho a4 com fecho de elástico	UN	512	R\$ 2,35	R\$ 1.203,20
0146	Pasta de plástico transparente em tamanho ofício com fecho de elástico	UN	578	R\$ 2,54	R\$ 1.468,12
0147	Pasta dobrada em Cartão Duplo 480g com lombo regulável, grampo plástico grande.	UN	948	R\$ 5,41	R\$ 5.128,68
0148	Pasta em papelão, com elástico	UN	1169	R\$ 2,16	R\$ 2.525,04
0149	Pasta em papelão, com trilho	UN	772	R\$ 2,20	R\$ 1.698,40
0150	Pasta organizadora plástico sanfonada - 12 divisões	UN	592	R\$ 27,16	R\$ 16.078,72
0151	Pasta polionda 80mm	UN	600	R\$ 4,09	R\$ 2.454,00
0152	Pasta polionda plástico 55 mm, com elástico	UN	619	R\$ 4,80	R\$ 2.971,20
0153	Pasta suspensa - em papel Kraft, acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico	UN	1648	R\$ 2,32	R\$ 3.823,36

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0154	Pendrive 16 gigas - Dispositivo de armazenamento portátil, capacidade de 16 Gigabytes, com alçejamento. Interface USB 2.0 ou superior. Compatibilidade	UN	117	R\$ 40,00	R\$ 4.680,00
0155	Pendrive 8 gigas - Dispositivo de armazenamento portátil, capacidade de 08 Gigabytes, com alçejamento. Interface USB 2.0 ou superior. Compatibilidade c	UN	34	R\$ 26,00	R\$ 884,00
0156	Percevejo latonado cx com 100	CX	86	R\$ 5,38	R\$ 462,68
0157	Perfurador de papel grande em ferro fundido; mínimo 100 folhas de 2 furos, alavanca e haste.	UN	35	R\$ 156,26	R\$ 5.469,10
0158	Perfurador de papel – grande – mínimo 25 folhas de 2 furos, alavanca e haste	UN	29	R\$ 38,82	R\$ 1.125,78
0159	Perfurador de papel - mínimo 50 folhas - com dois furos	UN	40	R\$ 72,50	R\$ 2.900,00
0160	Pilha AAA - pacote com 2 unidades	PC	283	R\$ 4,69	R\$ 1.327,27
0161	Pilha AA - pacote com 2 unidades	PC	286	R\$ 4,77	R\$ 1.364,22
0162	Pilha recarregável AA 2500mah mínimo 1000 ciclos - pct com 2	PC	36	R\$ 17,96	R\$ 646,56
0163	Pilha recarregável AAA 2500mah mínimo 1000 - pct com 4	PC	35	R\$ 27,00	R\$ 945,00
0164	Pincel atômico cores diversas - ponta grossa, de feltro; Tinta à base de álcool; Recarregável com tinta TR;Peso: mínimo 260g - tampa ventilada	UN	906	R\$ 5,64	R\$ 5.109,84
0165	Pincel azul, ponta média 1.0, Marca PILOT Obs.: Necessário a escolha da marca, pois outras não tem fixação em tubos de ensaios	UN	877	R\$ 8,61	R\$ 7.550,97
0166	Pincel chato para pintura nº 0	UN	175	R\$ 2,30	R\$ 402,50
0167	Pincel chato para pintura nº 2	UN	175	R\$ 2,27	R\$ 397,25
0168	Pincel chato para pintura nº 4	UN	175	R\$ 2,60	R\$ 455,00
0169	Pincel marcador de texto material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	UN	503	R\$ 4,10	R\$ 2.062,30
0170	Pincel n 06	UN	272	R\$ 2,99	R\$ 813,28
0171	Pincel n 10	UN	296	R\$ 3,56	R\$ 1.053,76
0172	Pincel n 14	UN	296	R\$ 4,52	R\$ 1.337,92

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0173	Pincel para retroprojektor - Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média) Tinta à base de álcool; Espessura de escrita: papel 0.1mm; Tinta resistente à água	UN	308	R\$ 6,47	R\$ 1.992,76
0174	Pistola de cola quente grande	UN	68	R\$ 30,26	R\$ 2.057,68
0175	Pistola de cola quente pequena	UN	66	R\$ 22,48	R\$ 1.483,68
0176	Placa de isopor 15mm x 1m x 1,2mm	UN	882	R\$ 2,77	R\$ 2.443,14
0177	Plástico bolha para embalagem e proteção 1,30 - especificações mínimas	M	1170	R\$ 1,25	R\$ 1.462,50
0178	Plástico incolor - rolo com 2m	RL	25	R\$ 2,22	R\$ 55,50
0179	Plástico para pasta catálogo	UN	850	R\$ 0,31	R\$ 263,50
0180	Porta carimbo c/ 6 lugares	UN	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
0181	Porta lápis/clip/lembrete - em acrílico; cor fumê	UN	223	R\$ 14,94	R\$ 3.331,62
0182	Prancheta MDF Madeira A4 c/ prendedor de metal; Dimensões: 330 x 230 x 3mm	UN	202	R\$ 4,94	R\$ 997,88
0183	Quadro branco com moldura em alumínio tamanho 50 x 70 cm	UN	25	R\$ 117,14	R\$ 2.928,50
0184	Quadro branco em fórmica, espessura 17mm, tamanho 1,20 x 0,90m com moldura de madeira.	UN	40	R\$ 155,63	R\$ 6.225,20
0185	Quadro branco em fórmica, espessura 17mm, tamanho 1,20 x 1,50m com moldura de madeira.	UN	46	R\$ 180,73	R\$ 8.313,58
0186	Quadro de cortiça com moldura em alumínio - 1,20 x 0,90m	UN	72	R\$ 94,65	R\$ 6.814,80
0187	Refil cola quente fina	UN	1780	R\$ 1,39	R\$ 2.474,20
0188	Refil cola quente grossa	UN	1710	R\$ 1,49	R\$ 2.547,90
0189	Régua de 30cm, acrílico transparente, grossa.	UN	298	R\$ 2,50	R\$ 745,00
0190	Régua escalímetro - 30cm em escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125 - códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas; fe	UN	3	R\$ 23,07	R\$ 69,21
0191	Relógio de parede – analógico, redondo, plástico; alimentação por 1 pilha AA; medidas mínimas 22,00cm de diâmetro	UN	33	R\$ 27,90	R\$ 920,70
0192	Suporte para fita adesiva - grande - lâmina reposicionável, base emborrachada, antiderrapante Altura: 10cm; Comprimento: 21cm; Largura: 10cm (medidas)	UN	4	R\$ 15,43	R\$ 61,72

0193	Telefone sem fio, digital a/c 120-240v, com ramal, cor preta, bateria recarregável especificações mínimas.	UN	34	R\$ 149,33	R\$ 5.077,22
0194	Tesoura de metal para picotar - 21cm	UN	78	R\$ 70,71	R\$ 5.515,38
0195	Tesoura de metal - Tesoura uso geral lâmina em aço inox. Medida aproximada 21 cm, cabo polipropileno	UN	157	R\$ 10,35	R\$ 1.624,95
0196	Tesoura escolar sem ponta	UN	209	R\$ 4,23	R\$ 884,07
0197	Tinta guaxe - caixa com 6 cores	UN	161	R\$ 4,25	R\$ 684,25
0198	Tinta para carimbo azul, a base de água 42ml	FR	90	R\$ 7,39	R\$ 665,10
0199	Tinta para carimbo preta, a base de água 42ml	FR	74	R\$ 7,39	R\$ 546,86
0200	Tinta para rosto - antialérgica	CX	641	R\$ 15,73	R\$ 10.082,93
0201	T.N.T - gramatura 40g; 1,40m de largura - cores diversas	M	10560	R\$ 2,48	R\$ 26.188,80
0202	T.N.T – largura 1,40, gramatura 45 cores variadas ( rolo com 50 metros)	RL	539	R\$ 144,03	R\$ 77.632,17
0203	Tripé de madeira de 1,50m	UN	69	R\$ 39,61	R\$ 2.733,09
0204	Tubo de cola branca de 1kg - cola escolar atóxica	UN	89	R\$ 16,72	R\$ 1.488,08
<b>Total Geral ==&gt;</b>					R\$ 690.609,64

**As especificações contidas no memorial descritivo são especificações mínimas.**

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

O valor máximo para esta contratação será de **R\$ 690.609,64 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

**DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO**

**Credenciamento:** 13 de março de 2018, 09h15min

**Abertura:** 13 de março de 2018, 09h45min

**Local de realização do certame:**

Prefeitura Municipal de Baependi – Rua Dr. Cornélio de Magalhães, 97

Centro – Baependi, MG.

**1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ACESSO AO EDITAL**

**1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1.1 - Cópia simples acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada em cartório** do Contrato social e última alteração ou última alteração consolidada, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o artigo 28, inciso III da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**1.1.1.1** Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**1.1.1.2** Cartão de Inscrição Estadual da Sede do Licitante;

- 1.1.1.3 Certidão de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1.1.1.4 Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual da sede da licitante;
- 1.1.1.5 Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 1.1.1.6 Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 1.1.1.7 Certidão de Regularidade com o INSS;
- 1.1.1.8 Certidão de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT)
- 1.1.1.9 Declaração sobre a inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação
- 1.1.1.10 Declaração de cumprimento ao inciso V, do ar. 27 da Lei Federal nº 8.666/93
- 1.1.1.11 **Declaração de que não há impedimento para o exercício da atividade empresarial do administrador da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do código civil. A apresentação desta declaração fica desobrigada caso conste essa informação no contrato social.**
- 1.2 Qualquer cidadão poderá retirar cópia deste Edital mediante requerimento, através de mídia eletrônica (CD/DVD ROM, Pendrive ou qualquer outro dispositivo móvel), ou obter cópia impressa mediante pagamento de taxa de expediente conforme tabela do Departamento Tributário, conforme disposto no §5º do art. 32 da Lei 8.666/93, ou poderá solicitar via digitalizada do edital gratuitamente pelo e-mail [licitacao@baependi.mg.gov.br](mailto:licitacao@baependi.mg.gov.br).
- 1.3 Para autenticação por servidor municipal deverão ser apresentados os originais, **no momento de abertura do envelope 02. Somente serão autenticados documentos com a apresentação do original, não sendo autenticadas cópias de cópias autenticadas.**
- 1.4 Todos os documentos constantes dos itens deverão constar do envelope 02.
- 2 DO CREDENCIAMENTO**
- 2.1 Havendo interesse na participação do certame, o responsável pela empresa deverá credenciar, na data e hora citadas no preâmbulo, através de instrumento público ou particular de procuração, ou carta de credenciamento, com prazo de validade em vigor, que conceda poderes expressos para representar a empresa em licitações, inclusive negociar preço, assinar atas e interpor recurso, apresentado em original ou mediante cópia autenticada em cartório ou por servidor municipal competente, representante da empresa, que deverá estar munido da documentação para credenciamento, do envelope contendo a proposta de preços e do envelope contendo os documentos de habilitação descritos na cláusula 01 do edital.
- 2.2 Os documentos necessários para o credenciamento, além da procuração citada na cláusula anterior, são:
- 2.2.1 **Cópia simples acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada em cartório** da última alteração consolidada ou contrato social e alterações que demonstrará a que o signatário da procuração ou carta de credenciamento possui poderes para tal ato;
- 2.2.1.1 **A apresentação deste documento no ato do credenciamento desobriga a licitante de apresentá-lo novamente no envelope 02 – Documentos de Habilitação. Contudo, a não apresentação do documento citado na cláusula 2.2.1 no credenciamento ensejará a não habilitação do representante para lances, e se não constar dos documentos de habilitação nem do credenciamento a empresa será considerada inabilitada.**
- 2.2.2 **Documento de identificação com foto e o Cartão de Cadastro de Pessoa Física, podendo ser substituído por qualquer outro documento com foto que contenha o número do CPF, nos moldes da Lei;**
- 2.2.3 Declaração de que atende a todos os requisitos do edital (conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02) e que está de acordo com as cláusulas do edital;
- 2.2.4 Certidão expedida pela Junta Comercial de que a empresa se enquadra no regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e alterações, ou cópia do Cartão de Condição de Microempreendedor Individual.

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

- 2.3 Caso o credenciado seja o proprietário ou sócio-administrador da empresa, ou a própria pessoa física, nos casos em que é possível a participação de pessoas físicas, fica dispensada a apresentação da carta de credenciamento.
- 2.4 A carta de credenciamento **deverá ter assinatura reconhecida em cartório competente.**
- 2.5 Caso o representante seja proprietário ou sócio da empresa, não será necessária nem a carta de credenciamento nem o reconhecimento de assinaturas.
- 2.6 Serão aceitos envelopes enviados pelo correio, desde que acompanhados dos documentos elencados nas cláusulas 2.2.1 e 2.2.3, fora dos envelopes 01 e 02.
- 2.6.1 No caso de empresa que se enquadre no regime disposto na Lei 123/06, deverá também ser incluída a certidão que trata a cláusula 2.2.4 deste edital.
- 2.7 A empresa que não cadastrar representante, ou que tenha seu representante desclassificado por vício constatado na documentação de credenciamento ainda terá seus envelopes apreciados durante a sessão de pregão.
- 2.8 Qualquer cidadão que deseje acompanhar a sessão de pregão poderá fazê-lo, sem necessidade de credenciamento, bastando comparecer ao local, na data e hora citadas no preâmbulo, não podendo interferir na sessão de pregão, conforme art. 4º da Lei 8666/93.
- 2.9 Todos os documentos apresentados (inclusive cópias) passarão a integrar o processo.
- 2.10 Nenhum representante credenciado poderá representar mais do que uma empresa, e somente será aceito um representante para cada empresa licitante.
- 2.11 A ausência do credenciado, em qualquer fase do certame, se não autorizada pelo Pregoeiro, importará na desistência tácita da prática de futuros atos durante a sessão.
- 2.12 O credenciado deve ser legalmente apto a contrair obrigações.
- 3 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**
- 3.1 Os envelopes deverão ser apresentados na data e hora citados no preâmbulo, e serem entregues à Comissão Permanente de Licitação, e deverão estar endereçados da seguinte forma:

### MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Processo XXX/2018 – Pregão Presencial XXX (preencher conforme cabeçalho)

Envelope 01 – Proposta Comercial

Empresa:

CNPJ:

### MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Processo XXX/2018 – Pregão Presencial XXX (preencher conforme cabeçalho)

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Empresa:

CNPJ:

- 3.2 Qualquer erro, omissão ou alteração no preenchimento, desde que não interfira no certame, não será levado em consideração.
- 3.3 Se o conteúdo dos envelopes estiver trocado, a empresa será desclassificada.
- 4 DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 4.1 A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope 01, enquanto os documentos de habilitação deverão ser apresentados no envelope 02.
- 4.2 Para o preenchimento da proposta de preços, a licitante deverá indicar o valor de cada item e o valor total dos produtos. Os valores não deverão apresentar mais de duas casas após a vírgula. Valores com mais de duas casas serão considerados até a segunda casa, sem arredondamento.

- 4.3 Não serão admitidas rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas na proposta, que deverá ser clara e objetiva;
- 4.3.1 A inobservância da cláusula acima poderá gerar a inabilitação da proposta.
- 4.4 A moeda utilizada para a cotação dos preços será a moeda nacional em vigência.
- 4.5 **A empresa deverá apresentar a marca do produto na proposta. Se for de fabricação própria, a empresa deverá indicar, a título de marca, seu próprio nome.**
- 4.5.1 **A empresa não será inabilitada pela marca apresentada, mas sim pela falta de indicação na proposta.**
- 4.6 Os licitantes poderão cotar apenas os itens de seu interesse, e só será aceito um preço por item
- 4.7 No preço apresentado, deverão ser computados todos os custos inerentes ao produto ou serviço, como impostos e demais custos, inclusive frete.
- 4.8 A licitante deverá apresentar em sua proposta:
- 4.8.1 Os itens nos quais a empresa está concorrendo;
- 4.8.2 O valor unitário de cada item
- 4.8.3 A validade da proposta – mínimo de sessenta dias, **a contar da abertura do envelope.**
- 4.9 Os lances serão realizados pelo valor unitário do item
- 4.10 No envelope de documentação deverão estar TODOS os documentos de habilitação exigidos, sendo que a ausência de um dos documentos importará na desclassificação da empresa.
- 4.11 Informações complementares dos itens estão descritas no objeto.
- 4.12 Qualquer desatendimento, se simplesmente formal, e desde que não interfira na isonomia do certame, poderá ser relevado, em ato fundamentado em ata.
- 5 DA SESSÃO DO PREGÃO**
- 5.1 Na hora e data marcadas para o início do credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciarão o credenciamento das empresas interessadas.
- 5.1.1 As empresas que não tiverem cadastro prévio serão cadastradas neste momento.
- 5.2 Os documentos de credenciamento serão rubricados por todos os licitantes e o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
- 5.3 Após o credenciamento, todos os licitantes e o Pregoeiro e a Equipe de Apoio irão rubricar as abas dos envelopes, e serão abertos os envelopes de nº 01 de todas as empresas presentes.
- 5.4 As propostas terão a conformidade com o exigido no memorial descritivo conferidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, em casos específicos, de profissional constante do quadro de servidores municipais com formação específica alinhada ao objeto do certame, e caso seja considerado que a proposta não atende o edital, a mesma será desclassificada.
- 5.5 Sendo aceita a proposta, será iniciada a sessão de lances, onde serão classificados o menor valor ofertado e os demais valores até o limite de 10% (dez por cento) superiores ao menor valor.
- 5.5.1 Caso não sejam encontradas três propostas nos critérios da cláusula anterior, serão classificadas a menor proposta e as duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam seus valores.
- 5.6 A sessão de lances será iniciada pela proposta mais elevada, cujo lance deverá ser de valor inferior ao da proposta de menor valor. Em seguida, será convidada a segunda empresa de maior valor, e assim subsequentemente.
- 5.6.1 A empresa que não tiver interesse em dar lance deverá declinar, e será excluída da rodada de lances.
- 5.6.2 **Caso haja dúvida sobre a exequibilidade da proposta, por parte do Pregoeiro ou de qualquer licitante, será franqueada à licitante vencedora a apresentação, no prazo máximo de 02 (dois dias), a apresentação de documentação que comprove que a exequibilidade dos preços apresentados, conforme disposto na súmula 262/2010 do TCU**
- 5.7 O licitante responderá pelo valor que seu credenciado ofertar na sessão de lances.
- 5.8 O Pregoeiro poderá negociar diminuição do menor valor, em qualquer hipótese.

- 5.9** Após a sessão de lances e encontrado o menor valor para o certame, será aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), para verificação de sua habilitação, que deve conter todos os documentos e demais exigências deste edital.
- 5.10** Se a(s) empresa(s) for(em) considerada(s) habilitada(s), será(ão) declarada(s) como vencedora(s) do certame.
- 5.11** No caso de inabilitação, o Pregoeiro observará os documentos das demais empresas, na ordem de classificação, até que seja encontrada aquela que atende ao disposto na cláusula 5.10.
- 5.11.1** Se a empresa for considerada inabilitada, terá sua proposta desclassificada.
- 5.12** Os envelopes das empresas não vencedoras ficarão retidos até que expire o prazo de validade das propostas, e poderão ser retirados após este prazo mediante requerimento, no prazo máximo de trinta dias após a decorrência do prazo da proposta.
- 5.13** Todos os documentos apresentados deverão ser rubricados por todos os presentes.
- 6** **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE**
- 6.1** Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor por Item.
- 6.2** Será considerado empate quando ocorrer uma destas situações:
- 6.2.1** Duas ou mais empresas apresentam o mesmo valor e não oferecem lances;
- 6.2.2** Uma das empresas não se enquadra no regime da Lei Complementar 123/06 e a(s) empresa(s) que se enquadra(m) encerrou(aram) seus lances com um valor não inferior ao intervalo de 5% (cinco por cento) do último valor ofertado pela Micro Empresa melhor classificada.
- 6.2.2.1** Para o cálculo do intervalo, será considerado o menor valor encontrado acrescido de 5% (cinco por cento).
- 6.3** Havendo uma destas situações, será procedido da seguinte forma:
- 6.3.1** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual com a proposta mais vantajosa será convidada a apresentar um novo lance, no prazo máximo de trinta minutos, para cobrir o valor encontrado, desde que o valor não tenha sido apresentado por uma ME, EPP ou MEI. Caso a ME, EPP ou MEI melhor classificado não queira cobrir o valor, o mesmo procedimento será tomado para as ME, EPP ou MEI que tiverem apresentado lances no intervalo de 5% (cinco por cento) do menor valor;
- 6.3.1.1** Se nenhuma ME, EPP ou MEI manifestar interesse em cobrir o valor, será adjudicado o certame em favor da empresa com o menor preço.
- 6.3.1.2** Caso as ME, EPP ou MEI apresentem o mesmo valor, será realizado sorteio para verificação de qual licitante terá o direito de apresentar melhor oferta.
- 6.3.2** Caso haja empate de valor entre empresas que não se enquadram no regime da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio, em ato público, para verificação de qual delas terá o direito de proferir lance primeiro. Se nenhuma empresa manifestar interesse em dar lances, será realizado outro sorteio para verificar qual empresa será considerada a vencedora do certame.
- 7** **DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**
- 7.1** Qualquer empresa que se enquadre no regime da Lei Complementar 123/06 e alterações receberá os benefícios elencados na Lei Complementar, desde que apresentem no credenciamento a Certidão da Junta Comercial atestando essa situação.
- 7.2** Os benefícios que a empresa receberá são:
- 7.2.1** Preferência de contratação nos casos de empate, desde que observado o disposto na cláusula 6.3.1 deste edital;
- 7.2.2** Possibilidade de apresentar a Regularidade Fiscal no prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, caso tenha apresentado Certidão de Débitos Positiva e/ou Vencida, conforme redação dada pela LC 147/14.
- 8** **DO RECURSO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA**
- 8.1** Após a declaração da empresa vencedora, o Pregoeiro convidará os representantes credenciados a expor a intenção de recorrer das decisões do certame.

- 8.2** A empresa que desejar fazê-lo deverá então expor sua intenção de recorrer e os motivos, para que sejam consignados em ata.
- 8.2.1** Se nenhum representante manifestar a intenção de recorrer, decairá do direito de recorrer, conforme inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.
- 8.3** Caso haja interposição de recurso, o Pregoeiro abrirá o prazo de três dias úteis para a entrega das razões de recurso, que deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Baependi.
- 8.4** Decorrido o prazo, as demais empresas terão o mesmo período de três dias para a entrega das contrarrazões do recurso, que deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Baependi.
- 8.5** O recurso terá efeito suspensivo, nos termos do art. 109 § 2º da lei 8.666/93.
- 8.6** O prazo para o julgamento do recurso será de cinco dias, conforme art. 24 da Lei 9784/99.
- 8.7** Acatadas as razões de recurso, importará a invalidação apenas dos atos inservíveis de aproveitamento.
- 8.8** Havendo a interposição de recurso, será franqueada vista dos autos ao recorrente e aos demais licitantes.
- 8.9** Se o recorrente não apresentar recurso no prazo afixado na cláusula 8.3, configurará desistência da intenção de recurso.
- 8.10** O recurso deverá ser apenas sobre atos praticados na sessão do pregão, não sendo admitidos recursos contra exigências do edital, sobre o qual seria correta a impugnação do instrumento convocatório, nas condições previstas na cláusula 10 deste edital.
- 9 DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 9.1** Após a declaração da empresa vencedora e, não havendo interposição de recurso ou, caso haja, após o julgamento do recurso, será enviado o presente processo para a autoridade superior para homologação e adjudicação.
- 9.2** Será adjudicado e homologado pela autoridade superior o objeto do presente processo para a(s) empresa(s) declaradas vencedoras do certame, que serão convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.1** A licitante vencedora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação para a assinatura do instrumento, que será realizada por correspondência eletrônica no endereço de email indicado pelo representante da empresa durante o cadastramento da mesma, enviar representante devidamente qualificado, com poderes expressos e munido de documentos para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.2** A licitante que não atender ao prazo de convocação ensejará a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, conforme disposto no § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 9.2.3** O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela administração, nos moldes do §1º do art. 64 da Lei 8.666/93
- 9.3** Se uma adjudicatária não acatar a comunicação para a assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da proposta, será convocada, sem prejuízo das sanções cabíveis, outra licitante, observada a classificação na sessão de lances.
- 9.3.1** O Pregoeiro poderá negociar com a empresa convocada para a obtenção de proposta mais vantajosa. Aceitas as condições, formaliza-se o instrumento
- 9.4** O contrato administrativo oriundo da Ata de Registro de Preços processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.
- 9.5** Após doze meses, os contratos prorrogados poderão ser objeto de reajuste com base em um dos índices oficiais, com privilégio para a adoção do menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- 9.6** A Administração se reserva ao direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

**10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 10.1** Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, no prazo previsto no § 1º do art. 41 da Lei 8666/93, devendo o Pregoeiro responder à petição no prazo previsto no mesmo dispositivo.
- 10.2** A impugnação deverá ser protocolada até o segundo dia útil anterior à abertura do certame. Caso não seja respeitado este prazo, a impugnação será considerada intempestiva e a mesma não será hábil a suspender o certame.
- 10.3** A impugnação feita tempestivamente não exclui a participação da impugnante do certame. Se for acatada a impugnação, nova data será designada para a abertura do pregão.

**11 DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1** A Ata de Registro de Preços, caso seja firmado, com a(s) licitante(s) adjudicatária(s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital, necessárias à fiel execução do objeto licitado, e sua minuta é anexo deste edital.
- 11.2** Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 11.3** Os preços pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos casos expressos na Lei 8.666/93.
- 11.4** As empresas contratadas obrigam-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.
- 11.5** A Ata de Registro de Preços firmada com o Município de Baependi não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão
- 11.6** Não poderá haver subcontratação.
- 11.7** O Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços caso ocorra algum dos motivos elencados nos art. 77 e 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 11.8** O Município não terá nenhuma responsabilidade por danos que a execução do serviço ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, o contratado.

**12 DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 12.1** O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga ao Município, a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência da contratação, em igualdade de condições.
- 12.2** Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 12.3** A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

**13 DO FORNECIMENTO**

- 13.1** A prestação do serviço e/ou o fornecimento de materiais, para os itens constantes da Ata de Registro de Preços, deverão ser prestados e/ou entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou documento similar expedido pela Prefeitura Municipal de Baependi, que deverão ser efetivados exatamente como consta neste edital e na Ata de Registro de Preços, nos prazos e condições previstos abaixo:
- 13.2** O prazo para a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF.

- 13.2.1** Somente serão reconhecidos para pagamento despesas que tenham sido geradas após a apresentação do documento do item anterior por servidor responsável junto à contratada.
- 13.3** A Administração se reserva no direito de recusar material e/ou serviço entregue em desconformidade com o exigido no edital, seja ela no todo ou em parte, e o contratado deverá corrigir e/ou substituir quaisquer produtos e/ou serviços que não atendam às exigências do edital.
- 13.4** Nos casos previstos nos itens 13.1.2 e 13.2, a contratada não terá direito ao recebimento por entrega dos materiais sem autorização expressa ou com vício, sanável ou não.
- 13.5** Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.
- 14 DO PAGAMENTO**
- 14.1** O pagamento será efetuado em até trinta dias a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar) e certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega da mercadoria e/ou prestação de serviço, bem como o boleto bancário para efetuar o pagamento.
- 14.1.1** Caso o boleto esteja com o prazo para pagamento vencido, será feito contato pela Tesouraria para que um novo boleto seja emitido para assim realizar o pagamento.
- 14.1.2** A descrição dos itens na nota fiscal deverá seguir a descrição dos itens da Autorização de Fornecimento. Caso a nota fiscal não esteja em conformidade com a AF a mesma deverá ser substituída.
- 14.2** Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar regular com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.
- 14.2.1** A conferência da regularidade será realizada por servidor público municipal competente.
- 14.3** Somente serão reconhecidas para pagamento notas fiscais acompanhadas da Autorização de Fornecimento.
- 15 DAS PENALIDADES**
- 15.1** A adjudicatária que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a ordem de serviço, que não mantiver a proposta, que comportar-se de modo inadequado, apresentar documentação falsa ou ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, estará sujeita a aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até cinco anos, e também à multa de 5% (cinco por cento) do valor do referente a Ata de Registro de Preços, além das demais sanções abaixo.
- 15.2** A inexecução total ou parcial da Autorização de Fornecimento (entrega de itens em desacordo com o total previsto na AF/OS) e/ou atraso na entrega dos itens caracterizará inadimplência, e sujeitará a adjudicatária às seguintes sanções:
- 15.2.1** Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.
- 15.2.2** Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.
- 15.2.3** Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 15.3** As sanções serão aplicadas pelo setor competente, de ofício ou mediante provocação do setor responsável pela execução do objeto, e a comunicação será realizada através de fac-símile e e-mail, correspondência com AR, ou por edital caso não seja possível o contato pelos canais anteriores, e o prazos legais começarão a ser contados a partir da confirmação do recebimento da

comunicação da penalidade pela adjudicatária, ou da publicação de edital, contados conforme disposto no art. 110 da Lei 8666/93.

**15.4** Em quaisquer casos de penalidade, será assegurado a adjudicatária o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**16 DOS DEMAIS RECURSOS**

**16.1** Além dos recursos contra atos praticados na sessão pública (item 08) e da impugnação do instrumento convocatório (item 10), ficam assegurados os recursos previstos na Lei 8666/93.

**16.2** Somente serão reconhecidos recursos apresentados por fax ou e-mail se dentro do prazo previsto a peça original for protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Baependi.

**17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1** As despesas do objeto licitado neste edital correrão por conta dos recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

215 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0012 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GABINETE

216 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0013 00.01.00 DESENV. ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ALMOXARIFADO

217 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0018 00.01.00 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL

218 3.3.90.30.00.2.01.01.06.122.0002.2.0020 00.01.00 CONVÊNIOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

219 3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0002.2.0023 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

235 3.3.90.30.00.2.04.00.20.606.0015.2.0050 00.01.00 DESENV. DAS ATIVIDADES AGRÁRIAS E ABASTECIMENTO

237 3.3.90.30.00.2.05.00.27.812.0010.2.0055 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR

238 3.3.90.30.00.2.05.00.27.812.0010.2.0056 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DAS QUADRAS ESPORTIVAS

278 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

282 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0087 00.01.55 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CAPS

286 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC

301 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0103 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF

303 3.3.90.30.00.2.10.00.13.391.0012.2.0118 00.01.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

305 3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.0012.2.0120 00.01.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES

307 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0002.2.0132 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

310 3.3.90.30.00.2.12.00.27.695.0011.2.0134 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

311 3.3.90.30.00.2.14.00.04.243.0002.2.0136 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

**18 DA CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório.

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

**18.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata.

## **19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1** A administração vincula seus atos no referido Processo Licitatório a este edital, conforme disposto no art. 3º da Lei 8666/93.

**19.2** Para este Processo Licitatório, não será possível a participação de Pessoa Física.

**19.3** A protocolização de qualquer ato de impugnação fora do prazo máximo de dois dias úteis antes da abertura da sessão será considerada intempestiva, e não terá efeito de recurso.

**19.4** A qualquer momento, mediante interesse público, poderá esta licitação ser cancelada, revogada ou anulada, mediante despacho motivado, não cabendo indenização a nenhuma licitante.

**19.5** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior paralisar, em qualquer momento, este Processo Licitatório para a realização de diligências.

**19.6** A participação no certame implica na aceitação de todas as cláusulas do edital.

**19.7** O objeto do edital poderá, a qualquer tempo antes da sessão, ser alterado, sem que caiba qualquer tipo de recurso ou indenização às licitantes.

**19.8** Nos casos previstos nas cláusulas 19.4 e 19.7 deste edital, os atos serão publicados no mesmo veículo que o instrumento original, respeitado o disposto no § 4º do art. 22 da Lei 8666/93.

**19.9** Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimada dos erros apresentados, em nova sessão pública definida pelo Pregoeiro.

**19.10** As empresas licitantes são responsáveis administrativa, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos e declarações apresentadas.

**19.11** O presente edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, cujo parecer consta dos autos do presente processo.

**19.12** Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras, sem necessidade de agendamento prévio, em horário de **atendimento ao público, das 09h às 17h.**

**19.13** Os atos e procedimentos deste Processo Licitatório serão publicados no Quadro de Avisos e no mesmo veículo de publicação do edital.

**19.14** Fica eleito o foro da Comarca de Baependi como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente processo.

**19.15** São integrantes do presente edital:

**19.15.1** Anexo I – Exemplo de Declaração de Cumprimento do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de ausência de superveniência e de fato impeditivo, e de desimpedimento dos sócios.

**19.15.2** Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento de requisitos

**19.15.3** Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços

**19.15.4** Anexo IV – Minuta de contrato

Baependi, 09 fevereiro de 2018.

Pregoeiro

## **ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBS:** a presente declaração deverá compor o Envelope 02 – Documentos de Habilitação, preferencialmente em papel timbrado da empresa.

### **DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (número de inscrição do CNPJ), através de seu responsável legal (nome, RG e CPF) na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos), nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo e que não há impedimento para o exercício da atividade empresarial para nenhum dos sócios da empresa.

Local e data

---

Nome do representante legal  
CPF do representante legal

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBS:** a presente declaração deverá estar presente no credenciamento, podendo ser assinada pelo Proprietário da empresa, pelo administrador apontado no contrato social ou pelo procurador credenciado.

**DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (número de inscrição do CNPJ), através de seu responsável legal (nome, RG e CPF) na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que preenche os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e que concorda com as cláusulas do edital.

Local e data

---

Nome do signatário  
CPF do signatário

**ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018**

Aos \_\_\_\_\_ do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Hilton Luiz de Carvalho Rollo, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0038/2018 - Pregão Presencial nº 0012/2018, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material e expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: 1- \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

2- \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª - O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de material e expediente destinado a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Memorial Descritivo abaixo:

**Empresa(s):**

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Agenda 2018 - capa dura	UN	72	R\$	R\$
0002	Agenda para telefone - pequena - capa dura	UN	45	R\$	R\$
0003	Alfinete de Aço Niquelado Nº 29 - Caixa com 50 Gramas	CX	64	R\$	R\$
0004	Alfinete para mapas - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores diversas, comprimento	CX	78	R\$	R\$
0005	Almofada para carimbo nº 2 azul ou preta - com tampa plástica carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tec	UN	48	R\$	R\$
0006	Almofada para carimbo nº 3 Preta - com tampa plástica	UN	18	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0007	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM TECLA FLASH	UN	62	R\$	R\$
0008	Apontador de metal - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito	UN	285	R\$	R\$
0009	Arquivo Morto - material papel fibra longa, dimensões externas 140(L)x270(H)x390(C)mm, cor parda, características adicionais sem impressão, gramatura	UN	1711	R\$	R\$
0010	Barbante fibra de algodão, com 10 fios, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo de 250g	UN	136	R\$	R\$
0011	Bloco de recados atoadesivos de facil remoção - 38mm x 50mm - 100 folhas por bloco - pct c/ 4 blocos	PC	306	R\$	R\$
0012	Bobina de fax - 30 x 215mm	UN	10	R\$	R\$
0013	Bobina para calculadora 57mm x 30m	UN	100	R\$	R\$
0014	Borracha branca nº 40	UN	323	R\$	R\$
0015	BROCAL, PARTÍCULA DE PVC METALIZADO - CORES DIVERSAS	KG	65	R\$	R\$
0016	Caderno brochura 1/4 48 folhas pautado, capa flexível 140x200mm	UN	142	R\$	R\$
0017	Caderno brochura 1/4 96 folhas pautado, capa flexível 140x202mm	UN	229	R\$	R\$
0018	Caderno brochura 96 folhas pautado grande	UN	429	R\$	R\$
0019	Caderno capa dura grande com 96 folhas - 200x275mm	UN	242	R\$	R\$
0020	Caderno de capa dura, 96 folhas, formato 202x140mm, sem arame, pequeno liso	UN	1323	R\$	R\$
0021	Caderno de capa dura, 96 folhas, formato 202x280mm, sem arame, universitário liso	UN	1031	R\$	R\$
0022	Caderno índice - AZ	UN	411	R\$	R\$
0023	Caderno recebimento de correspondência - 100 folhas capa dura 22x250mm	UN	32	R\$	R\$
0024	Caixa de correspondência com 3 bandejas - Produto injetado em poliestireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma horizontal. Possui encaixe pa	UN	64	R\$	R\$
0025	Caixa de isopor - 3 litros	UN	201	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0026	Caixa de isopor - 800ml	UN	200	R\$	R\$
0027	Caixa de isopor - 8 litros	UN	205	R\$	R\$
0028	Caixa de lápis de cor - 24 cores	CX	15	R\$	R\$
0029	Caixa de lápis de cor - 36 cores	CX	119	R\$	R\$
0030	Caixa de lápis e cor - 12 cores	CX	114	R\$	R\$
0031	Caixa Organizadora Grande	UN	229	R\$	R\$
0032	Caixa organizadora média	UN	234	R\$	R\$
0033	Calculadora tamanho médio - percentual, memória,12 dígitos - bateria inclusa	UN	132	R\$	R\$
0034	Caneta 0.8 - ponta fina azul - Caneta 0.8 - ponta fina azul - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade,material ponta lat	UN	2350	R\$	R\$
0035	Caneta 0.8 - ponta fina preta - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade,material ponta latão com esfera de tungstênio, ti	UN	1459	R\$	R\$
0036	Caneta 0.8 - ponta fina vermelha- Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade,material ponta latão com esfera de tungstênio,	UN	703	R\$	R\$
0037	Caneta corretiva	UN	262	R\$	R\$
0038	CANETA ESFEROGRÁFICA - ponta fina, nas cores: rosa, azul claro, laranja, roxa e verde, jogo com 05 cores	JG	71	R\$	R\$
0039	Caneta hidrográfica, material plástico, ponta feltro,espessura escrita fina, cor carga preta, aplicação CD/DVD e vidro, tipo permanente, diâmetro pont	UN	279	R\$	R\$
0040	Carregador de pilha AA e AAA bivolt - suporta 4 pilhas	UN	9	R\$	R\$
0041	Cartolina 150g 55 x 60 cores diversas	FL	1240	R\$	R\$
0042	CD-R - Disco compacto CD/DVD, capacidade cd rom 700mb, tempo duração 80min, tipo gravável/cdr, velocidade gravação 52x, tipo embalagem - envelope pape	UN	680	R\$	R\$
0043	Clips 10/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	280	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0044	Clips 2/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades unidades	CX	61	R\$	R\$
0045	Clips 3/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	355	R\$	R\$
0046	Clips 6/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	175	R\$	R\$
0047	Clips 8/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	60	R\$	R\$
0048	Clips grande em metal nº 04 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	80	R\$	R\$
0049	Cola bastão 20g	UN	294	R\$	R\$
0050	Cola bastão grande - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão	UN	166	R\$	R\$
0051	Cola branca plástica, material polivinil acetato 90g - PVA, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico	FR	520	R\$	R\$
0052	Cola com glitter	UN	249	R\$	R\$
0053	Cola para EVA	UN	269	R\$	R\$
0054	Cola para isopor 40g	UN	246	R\$	R\$
0055	Corretivo de fita 8mm x 5mm	UN	289	R\$	R\$
0056	Corretivo líquido - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, volume 18 ml.	UN	480	R\$	R\$
0057	Divisória de A a Z para fichário (ficha 4x6)	CJT	98	R\$	R\$
0058	Divisória de A a Z para fichário (ficha 5x8)	CJT	153	R\$	R\$
0059	DVD-R - Disco compacto - CD/DVD, tipo gravável/DVD-R, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade DVD ROM 4.7gb, tempo duração 120min	UN	652	R\$	R\$
0060	Elástico de látex nº 18 - cx c/ 100g	CX	366	R\$	R\$
0061	Elástico de latex nº 64 - pct/1Kg	PC	324	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0062	Envelope branco A4 26x36	UN	1510	R\$	R\$
0063	Envelope Carta cores diversas 10x16cm	UN	350	R\$	R\$
0064	Envelope de carta 11,5 x 8cm	UN	450	R\$	R\$
0065	Envelope de ofício grande 240x340mm	UN	1830	R\$	R\$
0066	Envelope Ofício branco 11,4 x 22,9	UN	1620	R\$	R\$
0067	Envelope pardo 24x34cm	UN	1870	R\$	R\$
0068	Envelope pardo A4 26x36	UN	3650	R\$	R\$
0069	ENVELOPE PARDO MEDIO 18X25	UN	2970	R\$	R\$
0070	Estilete largo - Estilete com trava para lâmina descartável, largo 18 mm.	UN	69	R\$	R\$
0071	Etiqueta adesiva acrílica, com 100 folhas	CX	38	R\$	R\$
0072	Etiqueta adesiva, medindo 7,5x5,0cm com 3 linhas	UN	284	R\$	R\$
0073	Etiqueta autoadesiva A4 2210mm x 63,5 x 38,1mm	CX	31	R\$	R\$
0074	Etiqueta branca para impressão - folha com 10 unidades	FL	110	R\$	R\$
0075	Etiqueta branca para impressão - folha com 20 unidades	FL	120	R\$	R\$
0076	Etiqueta branca para impressão - folha com 30 unidades	FL	120	R\$	R\$
0077	Etiqueta ink jet 14 etiquetas por folha	CX	77	R\$	R\$
0078	Etiqueta para lacrar cartas e convites, codificação cores diversas 12mm pct com 300 unidades	PC	1026	R\$	R\$
0079	Etiqueta tamanho 25x40mm c/ 20 metros	UN	15	R\$	R\$
0080	EXTENSÃO 4 TOMADAS 5M COM FIO 2X2,5	UN	93	R\$	R\$
0081	Extrator de grampo - tipo espátula, em aço, cromado, dimensões 15 cm.	UN	88	R\$	R\$
0082	Feltro cores variadas - metros	M	290	R\$	R\$
0083	Ficha pautada 5x8 - pacote com 100 unidades	PC	103	R\$	R\$
0084	Fichario em madeira para ficha 5x8	UN	21	R\$	R\$
0085	Fita adesiva (crepe) 18mmx50m	UN	1462	R\$	R\$
0086	Fita adesiva Dupla face 12mmx30m	UN	493	R\$	R\$
0087	Fita adesiva transparente 12mm x 50m	UN	378	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0088	Fita impressora profissional colorprint (fita calculadora 13mm x 5m)	UN	30	R\$	R\$
0089	Fita lacre transparente 45m x 48mm	UN	823	R\$	R\$
0090	Fita matricial FX 2190	UN	226	R\$	R\$
0091	Fita para impressora matricial, medindo 3mm x 10m (compatível com EPSON MX 80 – FX 70/80 – LX 300/80 – LQ200 500/510/570/800/850/880...)	UN	10	R\$	R\$
0092	Fita plástica cores variadas 32mmx100m	UN	140	R\$	R\$
0093	Fita zebrada para delimitação e maração 7mm x 200m amarela	RL	260	R\$	R\$
0094	Folha de Papel Pardo, Kraft, 66 x 96 cm	UN	1380	R\$	R\$
0095	Folhas de E.V.A. (cores variadas)	UN	1240	R\$	R\$
0096	Formulário Contínuo, micro serrilhado, medindo 240mm x 280mm com 80 colunas , 1 via - cx com 2000 unidades	CX	26	R\$	R\$
0097	Giz de cera - azul escuro cx com 6 unidades	CX	205	R\$	R\$
0098	GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 - 1cm X 9,5cm PESO 48gr	CX	264	R\$	R\$
0099	Giz escolar cilíndrico plastificado - antialérgico - 81mm - branco - caixa com 50 unidades.	CX	22	R\$	R\$
0100	Grafite - graduação de 0,5 mm - cx c/ 24 grafites	CX	2	R\$	R\$
0101	Grampeador de mesa grande 23/13 - 100 folhas	UN	6	R\$	R\$
0102	Grampeador de mesa grande Grampeador para papéis para até 240 folhas, dispositivo totalmente metálico, para uso de grampos 23/6, 23/8, 23/10.	UN	8	R\$	R\$
0103	Grampeador de metal 26/6 - grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (abs), ajuste de profundidade, base para grampo em d	UN	179	R\$	R\$
0104	Grampeador de parede pistola - tapeçaria e estofados	UN	16	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0105	GRAMPO 106/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES, FABRICADOS COM ARAME DE AÇO COM EXTRA PROTEÇÃO COM OXIDAÇÃO.	CX	32	R\$	R\$
0106	Grampo 106/8 caixa com 3500	CX	13	R\$	R\$
0107	Grampo 23/10 - Caixa com 5000 unidades, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	50	R\$	R\$
0108	Grampo 23/13 - Caixa com 5000 unidades, s, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	29	R\$	R\$
0109	Grampo 23/6 - Caixa com 5000 unidades, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	25	R\$	R\$
0110	Grampo 26/06 - Caixa com 5000 unidades, cobreados, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	PC	654	R\$	R\$
0111	Grampo p/ pasta - trilho metal - 80mm	CX	207	R\$	R\$
0112	Guilhotina de papel 420 x 310 - capacidade mínima 10 folhas	UN	11	R\$	R\$
0113	Jogo de canetinhas com 24 cores, tampa ventilada	JG	242	R\$	R\$
0114	Jogo de pincéis com grande reservatório de tinta, com 6 cores (amarela, verde, azul, preta, marrom e vermelho) – com tampa ventilada	JG	220	R\$	R\$
0115	Lapiseira - graduação de 0,5 mm; ponta retrátil	UN	19	R\$	R\$
0116	Lápis nº 2 preto - Madeira, 2 Mm, Hb, Cilíndrico, Sem Borracha Apagadora, Grafite Nº 2, Grafite	UN	1112	R\$	R\$
0117	Livro controle de medicamentos - livro de registro específico para farmácia	UN	20	R\$	R\$
0118	Livro de ata com 100 folhas numeradas, 215 x 315mm capa dura	UN	100	R\$	R\$
0119	Livro de ata - em papel sulfite, 50 folhas, medindo 206 x297, capa dura de papelão/folhas numeradas.	UN	56	R\$	R\$
0120	Livro de ponto com 100 folhas - capa dura	UN	78	R\$	R\$
0121	Mini pasta em polipropileno 125cmx75cm	UN	113	R\$	R\$
0122	Molha dedos tipo pasta 12g	UN	7	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0123	Papel A3 pct com 500 - branco	PC	2	R\$	R\$
0124	Papel autoadesivo tipo contact transparente 45cmx25m	RL	52	R\$	R\$
0125	Papel camurça -cores diversas	FL	320	R\$	R\$
0126	Papel canson, tamanho A4, gramatura 140g - pacote com 20 folhas	PC	810	R\$	R\$
0127	Papel carbono - tamanho A4 - cx 100 fls	UN	123	R\$	R\$
0128	Papel cartão - cores diversas	FL	630	R\$	R\$
0129	Papel cartão fosco 50 x 70 x240g cores diversas	FL	210	R\$	R\$
0130	Papel color set ou dupla face 48x66 - cores diversas	FL	320	R\$	R\$
0131	Papel couche com brilho A4 180g - pacote com 50 folhas	PC	274	R\$	R\$
0132	Papel crepom - diversas cores	UN	550	R\$	R\$
0133	Papel de seda cores diversas	FL	1450	R\$	R\$
0134	Papel dobradura - cores diversas	FL	265	R\$	R\$
0135	Papel fotográfico 190g/m <sup>2</sup> - pacote	PC	1058	R\$	R\$
0136	Papel laminado - cores diversas	FL	265	R\$	R\$
0137	Papel manteiga 50 x 70 40/50g	FL	210	R\$	R\$
0138	Papel sulfite tamanho A4 (210x297mm), gramatura: 75g/m. Cor branca. Pacote com 500 folhas. O produto deverá atender à norma ABNT NBR NM ISO 216:2012	PC	4004	R\$	R\$
0139	Papel vergê cores diversas	FL	2300	R\$	R\$
0140	Pasta A-Z - Pasta arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 315 mm (largura) x 285 mm (altura) x 73 mm (dorso), pro	UN	727	R\$	R\$
0141	Pasta catálogo com 100 envelopes A4 preta, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (desc	UN	430	R\$	R\$
0142	Pasta catálogo com 50 envelopes A4 preta, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (desco	UN	200	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0143	PASTA DE CANALETA TRANSPARENTE - 23cm X 30cm	UN	219	R\$	R\$
0144	Pasta de papelão com trilho - cores diversas	UN	773	R\$	R\$
0145	Pasta de plástico transparente em tamanho a4 com fecho de elástico	UN	512	R\$	R\$
0146	Pasta de plástico transparente em tamanho ofício com fecho de elástico	UN	578	R\$	R\$
0147	Pasta dobrada em Cartão Duplo 480g com lombo regulável, grampo plástico grande.	UN	948	R\$	R\$
0148	Pasta em papelão, com elástico	UN	1169	R\$	R\$
0149	Pasta em papelão, com trilho	UN	772	R\$	R\$
0150	Pasta organizadora plástico sanfonada - 12 divisões	UN	592	R\$	R\$
0151	Pasta polionda 80mm	UN	600	R\$	R\$
0152	Pasta polionda plástico 55 mm, com elástico	UN	619	R\$	R\$
0153	Pasta suspensa - em papel Kraft, acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico	UN	1648	R\$	R\$
0154	Pendrive 16 gigas - Dispositivo de armazenamento portátil, capacidade de 16 Gigabytes, com alçamento. Interface USB 2.0 ou superior. Compatibilidade	UN	117	R\$	R\$
0155	Pendrive 8 gigas - Dispositivo de armazenamento portátil, capacidade de 08 Gigabytes, com alçamento. Interface USB 2.0 ou superior. Compatibilidade c	UN	34	R\$	R\$
0156	Percevejo latonado cx com 100	CX	86	R\$	R\$
0157	Perfurador de papel grande em ferro fundido; mínimo 100 folhas de 2 furos, alavanca e haste.	UN	35	R\$	R\$
0158	Perfurador de papel – grande – mínimo 25 folhas de 2 furos, alavanca e haste	UN	29	R\$	R\$
0159	Perfurador de papel - mínimo 50 folhas - com dois furos	UN	40	R\$	R\$
0160	Pilha AAA - pacote com 2 unidades	PC	283	R\$	R\$
0161	Pilha AA - pacote com 2 unidades	PC	286	R\$	R\$
0162	Pilha recarregável AA 2500mah mínimo 1000 ciclos - pct com 2	PC	36	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0163	Pilha recarregável AAA 2500mah mínimo 1000 - pct com 4	PC	35	R\$	R\$
0164	Pincel atômico cores diversas - ponta grossa, de feltro; Tinta à base de álcool; Recarregável com tinta TR;Peso: mínimo 260g - tampa ventilada	UN	906	R\$	R\$
0165	Pincel azul, ponta média 1.0, Marca PILOT Obs.: Necessário a escolha da marca, pois outras não tem fixação em tubos de ensaios	UN	877	R\$	R\$
0166	Pincel chato para pintura nº 0	UN	175	R\$	R\$
0167	Pincel chato para pintura nº 2	UN	175	R\$	R\$
0168	Pincel chato para pintura nº 4	UN	175	R\$	R\$
0169	Pincel marcador de texto material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	UN	503	R\$	R\$
0170	Pincel n 06	UN	272	R\$	R\$
0171	Pincel n 10	UN	296	R\$	R\$
0172	Pincel n 14	UN	296	R\$	R\$
0173	Pincel para retroprojeter - Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média) Tinta à base de álcool; Espessura de escrita: papel 0.1mm; Tinta resistente à água	UN	308	R\$	R\$
0174	Pistola de cola quente grande	UN	68	R\$	R\$
0175	Pistola de cola quente pequena	UN	66	R\$	R\$
0176	Placa de isopor 15mm x 1m x 1,2mm	UN	882	R\$	R\$
0177	Plástico bolha para embalagem e proteção 1,30 - especificações mínimas	M	1170	R\$	R\$
0178	Plástico incolor - rolo com 2m	RL	25	R\$	R\$
0179	Plástico para pasta catálogo	UN	850	R\$	R\$
0180	Porta carimbo c/ 6 lugares	UN	7	R\$	R\$
0181	Porta lápis/clip/lembrete - em acrílico; cor fumê	UN	223	R\$	R\$
0182	Prancheta MDF Madeira A4 c/ prendedor de metal; Dimensões: 330 x 230 x 3mm	UN	202	R\$	R\$
0183	Quadro branco com moldura em alumínio tamanho 50 x 70 cm	UN	25	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0184	Quadro branco em fórmica, espessura 17mm, tamanho 1,20 x 0,90m com moldura de madeira.	UN	40	R\$	R\$
0185	Quadro branco em fórmica, espessura 17mm, tamanho 1,20 x 1,50m com moldura de madeira.	UN	46	R\$	R\$
0186	Quadro de cortiça com moldura em alumínio - 1,20 x 0,90m	UN	72	R\$	R\$
0187	Refil cola quente fina	UN	1780	R\$	R\$
0188	Refil cola quente grossa	UN	1710	R\$	R\$
0189	Régua de 30cm, acrílico transparente, grossa.	UN	298	R\$	R\$
0190	Régua escalímetro - 30cm em escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125 - códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas; fe	UN	3	R\$	R\$
0191	Relógio de parede – analógico, redondo, plástico; alimentação por 1 pilha AA; medidas mínimas 22,00cm de diâmetro	UN	33	R\$	R\$
0192	Suporte para fita adesiva - grande - lâmina reposicionável, base emborrachada, antiderrapante Altura: 10cm; Comprimento: 21cm; Largura: 10cm (medidas	UN	4	R\$	R\$
0193	Telefone sem fio, digital a/c 120-240v, com ramal, cor preta, bateria recarregável especificações mínimas.	UN	34	R\$	R\$
0194	Tesoura de metal para picotar - 21cm	UN	78	R\$	R\$
0195	Tesoura de metal - Tesoura uso geral lâmina em aço inox. Medida aproximada 21 cm, cabo polipropileno	UN	157	R\$	R\$
0196	Tesoura escolar sem ponta	UN	209	R\$	R\$
0197	Tinta guaxe - caixa com 6 cores	UN	161	R\$	R\$
0198	Tinta para carimbo azul, a base de água 42ml	FR	90	R\$	R\$
0199	Tinta para carimbo preta, a base de água 42ml	FR	74	R\$	R\$
0200	Tinta para rosto - antialérgica	CX	641	R\$	R\$
0201	T.N.T - gramatura 40g; 1,40m de largura - cores diversas	M	10560	R\$	R\$
0202	T.N.T – largura 1,40, gramatura 45 cores variadas ( rolo com 50 metros)	RL	539	R\$	R\$

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0203	Tripé de madeira de 1,50m	UN	69	R\$	R\$
0204	Tubo de cola branca de 1kg - cola escolar atóxica	UN	89	R\$	R\$
<b>Total Geral ==&gt;</b>					R\$

**As especificações contidas no memorial descritivo são especificações mínimas.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª - O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª - Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF (Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª - Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª - Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª - Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª - Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª - Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª - Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 - Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 - Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 - Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 - Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

**11.1 - Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.**

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª - Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª - Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª - Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº \_\_\_\_\_, limitadas ao valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

15ª - São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª - Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Hilton Luiz de Carvalho Rollo  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Empresa**

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

Vista e Aprovada: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Hilton Luiz de Carvalho Rollo**, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ora **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ora **CONTRATADA**, ajustam e contratam, conforme proposta vencedora no Processo Licitatório nº 0033/2018 – Pregão Presencial nº 0010/2018, sob a égide da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

1ª - Por meio do presente pacto, a contratada se compromete a entregar/prestar os itens/serviços, pelo valor constante na proposta vencedora, respeitadas e observadas às cláusulas editalícias;

Constitui objeto da presente licitação é a eventual aquisição de placas de trânsito destinadas a sinalização das vias urbanas e rurais do município de Baependi, conforme planilha abaixo:

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Agenda 2018 - capa dura	UN	72	R\$	R\$
0002	Agenda para telefone - pequena - capa dura	UN	45	R\$	R\$
0003	Alfinete de Aço Niquelado Nº 29 - Caixa com 50 Gramas	CX	64	R\$	R\$
0004	Alfinete para mapas - material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores diversas, comprimento	CX	78	R\$	R\$
0005	Almofada para carimbo nº 2 azul ou preta - com tampa plástica carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tec	UN	48	R\$	R\$
0006	Almofada para carimbo nº 3 Preta - com tampa plástica	UN	18	R\$	R\$
0007	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM TECLA FLASH	UN	62	R\$	R\$
0008	Apontador de metal - material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1, características adicionais sem depósito	UN	285	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

				R\$	R\$
0009	Arquivo Morto - material papel fibra longa, dimensões externas 140(L)x270(H)x390(C)mm, cor parda, características adicionais sem impressão, gramatura	UN	1711		
0010	Barbante fibra de algodão, com 10 fios, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo de 250g	UN	136	R\$	R\$
0011	Bloco de recados atoadesivos de facil remoção - 38mm x 50mm - 100 folhas por bloco - pct c/ 4 blocos	PC	306	R\$	R\$
0012	Bobina de fax - 30 x 215mm	UN	10	R\$	R\$
0013	Bobina para calculadora 57mm x 30m	UN	100	R\$	R\$
0014	Borracha branca nº 40	UN	323	R\$	R\$
0015	BROCAL, PARTÍCULA DE PVC METALIZADO - CORES DIVERSAS	KG	65	R\$	R\$
0016	Caderno brochura 1/4 48 folhas pautado, capa flexível 140x200mm	UN	142	R\$	R\$
0017	Caderno brochura 1/4 96 folhas pautado, capa flexível 140x202mm	UN	229	R\$	R\$
0018	Caderno brochura 96 folhas pautado grande	UN	429	R\$	R\$
0019	Caderno capa dura grande com 96 folhas - 200x275mm	UN	242	R\$	R\$
0020	Caderno de capa dura, 96 folhas, formato 202x140mm, sem arame, pequeno liso	UN	1323	R\$	R\$
0021	Caderno de capa dura, 96 folhas, formato 202x280mm, sem arame, universitário liso	UN	1031	R\$	R\$
0022	Caderno índice - AZ	UN	411	R\$	R\$
0023	Caderno recebimento de correspondência - 100 folhas capa dura 22x250mm	UN	32	R\$	R\$
0024	Caixa de correspondência com 3 bandejas - Produto injetado em poliestireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma horizontal. Possui encaixe pa	UN	64	R\$	R\$
0025	Caixa de isopor - 3 litros	UN	201	R\$	R\$
0026	Caixa de isopor - 800ml	UN	200	R\$	R\$
0027	Caixa de isopor - 8 litros	UN	205	R\$	R\$
0028	Caixa de lápis de cor - 24 cores	CX	15	R\$	R\$
0029	Caixa de lápis de cor - 36 cores	CX	119	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0030	Caixa de lápis e cor - 12 cores	CX	114	R\$	R\$
0031	Caixa Organizadora Grande	UN	229	R\$	R\$
0032	Caixa organizadora média	UN	234	R\$	R\$
0033	Calculadora tamanho médio - percentual, memória, 12 dígitos - bateria inclusa	UN	132	R\$	R\$
0034	Caneta 0.8 - ponta fina azul - Caneta 0.8 - ponta fina azul - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta lat	UN	2350	R\$	R\$
0035	Caneta 0.8 - ponta fina preta - Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta latão com esfera de tungstênio, ti	UN	1459	R\$	R\$
0036	Caneta 0.8 - ponta fina vermelha- Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1 unidade, material ponta latão com esfera de tungstênio,	UN	703	R\$	R\$
0037	Caneta corretiva	UN	262	R\$	R\$
0038	CANETA ESFEROGRÁFICA - ponta fina, nas cores: rosa, azul claro, laranja, roxa e verde, jogo com 05 cores	JG	71	R\$	R\$
0039	Caneta hidrográfica, material plástico, ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga preta, aplicação CD/DVD e vidro, tipo permanente, diâmetro pont	UN	279	R\$	R\$
0040	Carregador de pilha AA e AAA bivolt - suporta 4 pilhas	UN	9	R\$	R\$
0041	Cartolina 150g 55 x 60 cores diversas	FL	1240	R\$	R\$
0042	CD-R - Disco compacto CD/DVD, capacidade cd rom 700mb, tempo duração 80min, tipo gravável/cdr, velocidade gravação 52x, tipo embalagem - envelope pape	UN	680	R\$	R\$
0043	Clips 10/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	280	R\$	R\$
0044	Clips 2/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades unidades	CX	61	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0045	Clips 3/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	355	R\$	R\$
0046	Clips 6/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	175	R\$	R\$
0047	Clips 8/0 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	60	R\$	R\$
0048	Clips grande em metal nº 04 - tratamento superficial niquelado, material aço inox, formato paralelo, cx com 100 unidades	CX	80	R\$	R\$
0049	Cola bastão 20g	UN	294	R\$	R\$
0050	Cola bastão grande - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão	UN	166	R\$	R\$
0051	Cola branca plástica, material polivinil acetato 90g - PVA, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico	FR	520	R\$	R\$
0052	Cola com glitter	UN	249	R\$	R\$
0053	Cola para EVA	UN	269	R\$	R\$
0054	Cola para isopor 40g	UN	246	R\$	R\$
0055	Corretivo de fita 8mm x 5mm	UN	289	R\$	R\$
0056	Corretivo líquido - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, volume 18 ml.	UN	480	R\$	R\$
0057	Divisória de A a Z para fichário (ficha 4x6)	CJT	98	R\$	R\$
0058	Divisória de A a Z para fichário (ficha 5x8)	CJT	153	R\$	R\$
0059	DVD-R - Disco compacto - CD/DVD, tipo gravável/DVD-R, apresentação envelope, velocidade gravação 8x, capacidade DVD ROM 4.7gb, tempo duração 120min	UN	652	R\$	R\$
0060	Elástico de látex nº 18 - cx c/ 100g	CX	366	R\$	R\$
0061	Elástico de latex nº 64 - pct/1Kg	PC	324	R\$	R\$
0062	Envelope branco A4 26x36	UN	1510	R\$	R\$
0063	Envelope Carta cores diversas 10x16cm	UN	350	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0064	Envelope de carta 11,5 x 8cm	UN	450	R\$	R\$
0065	Envelope de ofício grande 240x340mm	UN	1830	R\$	R\$
0066	Envelope Ofício branco 11,4 x 22,9	UN	1620	R\$	R\$
0067	Envelope pardo 24x34cm	UN	1870	R\$	R\$
0068	Envelope pardo A4 26x36	UN	3650	R\$	R\$
0069	ENVELOPE PARDO MEDIO 18X25	UN	2970	R\$	R\$
0070	Estilete largo - Estilete com trava para lâmina descartável, largo 18 mm.	UN	69	R\$	R\$
0071	Etiqueta adesiva acrílica, com 100 folhas	CX	38	R\$	R\$
0072	Etiqueta adesiva, medindo 7,5x5,0cm com 3 linhas	UN	284	R\$	R\$
0073	Etiqueta autoadesiva A4 2210mm x 63,5 x 38,1mm	CX	31	R\$	R\$
0074	Etiqueta branca para impressão - folha com 10 unidades	FL	110	R\$	R\$
0075	Etiqueta branca para impressão - folha com 20 unidades	FL	120	R\$	R\$
0076	Etiqueta branca para impressão - folha com 30 unidades	FL	120	R\$	R\$
0077	Etiqueta ink jet 14 etiquetas por folha	CX	77	R\$	R\$
0078	Etiqueta para lacrar cartas e convites, codificação cores diversas 12mm pct com 300 unidades	PC	1026	R\$	R\$
0079	Etiqueta tamanho 25x40mm c/ 20 metros	UN	15	R\$	R\$
0080	EXTENSÃO 4 TOMADAS 5M COM FIO 2X2,5	UN	93	R\$	R\$
0081	Extrator de grampo - tipo espátula, em aço, cromado, dimensões 15 cm.	UN	88	R\$	R\$
0082	Feltro cores variadas - metros	M	290	R\$	R\$
0083	Ficha pautada 5x8 - pacote com 100 unidades	PC	103	R\$	R\$
0084	Fichario em madeira para ficha 5x8	UN	21	R\$	R\$
0085	Fita adesiva (crepe) 18mmx50m	UN	1462	R\$	R\$
0086	Fita adesiva Dupla face 12mmx30m	UN	493	R\$	R\$
0087	Fita adesiva transparente 12mm x 50m	UN	378	R\$	R\$
0088	Fita impressora profissional colorprint (fita calculadora 13mm x 5m)	UN	30	R\$	R\$
0089	Fita lacre transparente 45m x 48mm	UN	823	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0090	Fita matricial FX 2190	UN	226	R\$	R\$
0091	Fita para impressora matricial, medindo 3mm x 10m (compatível com EPSON MX 80 – FX 70/80 – LX 300/80 – LQ200 500/510/570/800/850/880...)	UN	10	R\$	R\$
0092	Fita plástica cores variadas 32mmx100m	UN	140	R\$	R\$
0093	Fita zebrada para delimitação e marcação 7mm x 200m amarela	RL	260	R\$	R\$
0094	Folha de Papel Pardo, Kraft, 66 x 96 cm	UN	1380	R\$	R\$
0095	Folhas de E.V.A. (cores variadas)	UN	1240	R\$	R\$
0096	Formulário Contínuo, micro serrilhado, medindo 240mm x 280mm com 80 colunas , 1 via - cx com 2000 unidades	CX	26	R\$	R\$
0097	Giz de cera - azul escuro cx com 6 unidades	CX	205	R\$	R\$
0098	GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 - 1cm X 9,5cm PESO 48gr	CX	264	R\$	R\$
0099	Giz escolar cilíndrico plastificado - antialérgico - 81mm - branco - caixa com 50 unidades.	CX	22	R\$	R\$
0100	Grafite - graduação de 0,5 mm - cx c/ 24 grafites	CX	2	R\$	R\$
0101	Grampeador de mesa grande 23/13 - 100 folhas	UN	6	R\$	R\$
0102	Grampeador de mesa grande Grampeador para papéis para até 240 folhas, dispositivo totalmente metálico, para uso de grampos 23/6, 23/8, 23/10.	UN	8	R\$	R\$
0103	Grampeador de metal 26/6 - grampeador de mesa, capacidade mínima 20fis, corpo plástico resistente (abs), ajuste de profundidade, base para grampo em d	UN	179	R\$	R\$
0104	Grampeador de parede pistola - tapeçaria e estofados	UN	16	R\$	R\$
0105	GRAMPO 106/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES, FABRICADOS COM ARAME DE AÇO COM EXTRA PROTEÇÃO COM OXIDAÇÃO.	CX	32	R\$	R\$
0106	Grampo 106/8 caixa com 3500	CX	13	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0107	Grampo 23/10 - Caixa com 5000 unidades, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	50	R\$	R\$
0108	Grampo 23/13 - Caixa com 5000 unidades, s, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	29	R\$	R\$
0109	Grampo 23/6 - Caixa com 5000 unidades, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	CX	25	R\$	R\$
0110	Grampo 26/06 - Caixa com 5000 unidades, cobreados, fabricados com arame de aço, com extra proteção contra oxidação.	PC	654	R\$	R\$
0111	Grampo p/ pasta - trilho metal - 80mm	CX	207	R\$	R\$
0112	Guilhotina de papel 420 x 310 - capacidade mínima 10 folhas	UN	11	R\$	R\$
0113	Jogo de canetinhas com 24 cores, tampa ventilada	JG	242	R\$	R\$
0114	Jogo de pincéis com grande reservatório de tinta, com 6 cores (amarela, verde, azul, preta, marrom e vermelho) – com tampa ventilada	JG	220	R\$	R\$
0115	Lapiseira - graduação de 0,5 mm; ponta retrátil	UN	19	R\$	R\$
0116	Lápis nº 2 preto - Madeira, 2 Mm, Hb, Cilíndrico, Sem Borracha Apagadora, Grafite Nº 2, Grafite	UN	1112	R\$	R\$
0117	Livro controle de medicamentos - livro de registro específico para farmácia	UN	20	R\$	R\$
0118	Livro de ata com 100 folhas numeradas, 215 x 315mm capa dura	UN	100	R\$	R\$
0119	Livro de ata - em papel sulfite, 50 folhas, medindo 206 x297, capa dura de papelão/folhas numeradas.	UN	56	R\$	R\$
0120	Livro de ponto com 100 folhas - capa dura	UN	78	R\$	R\$
0121	Mini pasta em polipropileno 125cmx75cm	UN	113	R\$	R\$
0122	Molha dedos tipo pasta 12g	UN	7	R\$	R\$
0123	Papel A3 pct com 500 - branco	PC	2	R\$	R\$
0124	Papel autoadesivo tipo contact transparente 45cmx25m	RL	52	R\$	R\$
0125	Papel camurça -cores diversas	FL	320	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0126	Papel canson, tamanho A4, gramatura 140g - pacote com 20 folhas	PC	810	R\$	R\$
0127	Papel carbono - tamanho A4 - cx 100 fls	UN	123	R\$	R\$
0128	Papel cartão - cores diversas	FL	630	R\$	R\$
0129	Papel cartão fosco 50 x 70 x240g cores diversas	FL	210	R\$	R\$
0130	Papel color set ou dupla face 48x66 - cores diversas	FL	320	R\$	R\$
0131	Papel couche com brilho A4 180g - pacote com 50 folhas	PC	274	R\$	R\$
0132	Papel crepom - diversas cores	UN	550	R\$	R\$
0133	Papel de seda cores diversas	FL	1450	R\$	R\$
0134	Papel dobradura - cores diversas	FL	265	R\$	R\$
0135	Papel fotográfico 190g/m <sup>2</sup> - pacote	PC	1058	R\$	R\$
0136	Papel laminado - cores diversas	FL	265	R\$	R\$
0137	Papel manteiga 50 x 70 40/50g	FL	210	R\$	R\$
0138	Papel sulfite tamanho A4 (210x297mm), gramatura: 75g/m. Cor branca. Pacote com 500 folhas. O produto deverá atender à norma ABNT NBR NM ISO 216:2012	PC	4004	R\$	R\$
0139	Papel vergê cores diversas	FL	2300	R\$	R\$
0140	Pasta A-Z - Pasta arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 315 mm (largura) x 285 mm (altura) x 73 mm (dorso), pro	UN	727	R\$	R\$
0141	Pasta catálogo com 100 envelopes A4 preta, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (desc	UN	430	R\$	R\$
0142	Pasta catálogo com 50 envelopes A4 preta, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (desco	UN	200	R\$	R\$
0143	PASTA DE CANALETA TRANSPARENTE - 23cm X 30cm	UN	219	R\$	R\$
0144	Pasta de papelão com trilho - cores diversas	UN	773	R\$	R\$
0145	Pasta de plástico transparente em tamanho a4 com fecho de elástico	UN	512	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0146	Pasta de plástico transparente em tamanho ofício com fecho de elástico	UN	578	R\$	R\$
0147	Pasta dobrada em Cartão Duplo 480g com lombo regulável, grampo plástico grande.	UN	948	R\$	R\$
0148	Pasta em papelão, com elástico	UN	1169	R\$	R\$
0149	Pasta em papelão, com trilho	UN	772	R\$	R\$
0150	Pasta organizadora plástico sanfonada - 12 divisões	UN	592	R\$	R\$
0151	Pasta polionda 80mm	UN	600	R\$	R\$
0152	Pasta polionda plástico 55 mm, com elástico	UN	619	R\$	R\$
0153	Pasta suspensa - em papel Kraft, acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico	UN	1648	R\$	R\$
0154	Pendrive 16 gigas - Dispositivo de armazenamento portátil, capacidade de 16 Gigabytes, com alçejamento. Interface USB 2.0 ou superior. Compatibilidade	UN	117	R\$	R\$
0155	Pendrive 8 gigas - Dispositivo de armazenamento portátil, capacidade de 08 Gigabytes, com alçejamento. Interface USB 2.0 ou superior. Compatibilidade c	UN	34	R\$	R\$
0156	Percevejo latonado cx com 100	CX	86	R\$	R\$
0157	Perfurador de papel grande em ferro fundido; mínimo 100 folhas de 2 furos, alavanca e haste.	UN	35	R\$	R\$
0158	Perfurador de papel – grande – mínimo 25 folhas de 2 furos, alavanca e haste	UN	29	R\$	R\$
0159	Perfurador de papel - mínimo 50 folhas - com dois furos	UN	40	R\$	R\$
0160	Pilha AAA - pacote com 2 unidades	PC	283	R\$	R\$
0161	Pilha AA - pacote com 2 unidades	PC	286	R\$	R\$
0162	Pilha recarregável AA 2500mah mínimo 1000 ciclos - pct com 2	PC	36	R\$	R\$
0163	Pilha recarregável AAA 2500mah mínimo 1000 - pct com 4	PC	35	R\$	R\$
0164	Pincel atômico cores diversas - ponta grossa, de feltro; Tinta à base de álcool; Recarregável com tinta TR;Peso: mínimo 260g - tampa ventilada	UN	906	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0165	Pincel azul, ponta média 1.0, Marca PILOT Obs.: Necessário a escolha da marca, pois outras não tem fixação em tubos de ensaios	UN	877	R\$	R\$
0166	Pincel chato para pintura nº 0	UN	175	R\$	R\$
0167	Pincel chato para pintura nº 2	UN	175	R\$	R\$
0168	Pincel chato para pintura nº 4	UN	175	R\$	R\$
0169	Pincel marcador de texto material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe	UN	503	R\$	R\$
0170	Pincel n 06	UN	272	R\$	R\$
0171	Pincel n 10	UN	296	R\$	R\$
0172	Pincel n 14	UN	296	R\$	R\$
0173	Pincel para retroprojektor - Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média) Tinta á base de alcool; Espessura de escrita: papel 0.1mm; Tinta resistente á água	UN	308	R\$	R\$
0174	Pistola de cola quente grande	UN	68	R\$	R\$
0175	Pistola de cola quente pequena	UN	66	R\$	R\$
0176	Placa de isopor 15mm x 1m x 1,2mm	UN	882	R\$	R\$
0177	Plástico bolha para embalagem e proteção 1,30 - especificações mínimas	M	1170	R\$	R\$
0178	Plástico incolor - rolo com 2m	RL	25	R\$	R\$
0179	Plástico para pasta catálogo	UN	850	R\$	R\$
0180	Porta carimbo c/ 6 lugares	UN	7	R\$	R\$
0181	Porta lápis/clip/lembrete - em acrílico; cor fumê	UN	223	R\$	R\$
0182	Prancheta MDF Madeira A4 c/ prendedor de metal; Dimensões: 330 x 230 x 3mm	UN	202	R\$	R\$
0183	Quadro branco com moldura em alumínio tamanho 50 x 70 cm	UN	25	R\$	R\$
0184	Quadro branco em fórmica, espessura 17mm, tamanho 1,20 x 0,90m com moldura de madeira.	UN	40	R\$	R\$
0185	Quadro branco em fórmica, espessura 17mm, tamanho 1,20 x 1,50m com moldura de madeira.	UN	46	R\$	R\$

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0038/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0012/2018

0186	Quadro de cortiça com moldura em alumínio - 1,20 x 0,90m	UN	72	R\$	R\$
0187	Refil cola quente fina	UN	1780	R\$	R\$
0188	Refil cola quente grossa	UN	1710	R\$	R\$
0189	Régua de 30cm, acrílico transparente, grossa.	UN	298	R\$	R\$
0190	Régua escalímetro - 30cm em escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125 - códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas; fe	UN	3	R\$	R\$
0191	Relógio de parede – analógico, redondo, plástico; alimentação por 1 pilha AA; medidas mínimas 22,00cm de diâmetro	UN	33	R\$	R\$
0192	Suporte para fita adesiva - grande - lâmina reposicionável, base emborrachada, antiderrapante Altura: 10cm; Comprimento: 21cm; Largura: 10cm (medidas	UN	4	R\$	R\$
0193	Telefone sem fio, digital a/c 120-240v, com ramal, cor preta, bateria recarregável especificações mínimas.	UN	34	R\$	R\$
0194	Tesoura de metal para picotar - 21cm	UN	78	R\$	R\$
0195	Tesoura de metal - Tesoura uso geral lâmina em aço inox. Medida aproximada 21 cm, cabo polipropileno	UN	157	R\$	R\$
0196	Tesoura escolar sem ponta	UN	209	R\$	R\$
0197	Tinta guaxe - caixa com 6 cores	UN	161	R\$	R\$
0198	Tinta para carimbo azul, a base de água 42ml	FR	90	R\$	R\$
0199	Tinta para carimbo preta, a base de água 42ml	FR	74	R\$	R\$
0200	Tinta para rosto - antialérgica	CX	641	R\$	R\$
0201	T.N.T - gramatura 40g; 1,40m de largura - cores diversas	M	10560	R\$	R\$
0202	T.N.T – largura 1,40, gramatura 45 cores variadas ( rolo com 50 metros)	RL	539	R\$	R\$
0203	Tripé de madeira de 1,50m	UN	69	R\$	R\$
0204	Tubo de cola branca de 1kg - cola escolar atóxica	UN	89	R\$	R\$
<b>Total Geral ==&gt;</b>					R\$

**As especificações contidas no memorial descritivo são especificações mínimas.**

2 - O presente contrato terá validade de 12 meses.

2.1 - O presente contrato poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.

3 - Este contrato tem o valor global de R\$ \_\_\_\_\_, e terá suas despesas custeadas por meio das dotações orçamentárias Nº: \_\_\_\_\_

4 - A entrega dos itens deverá ser feita mediante expedição de Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço ou documento similar expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Baependi, no endereço constante do citado documento.

5 - A entrega de materiais ou prestação de serviço que for realizada em desacordo com o objeto licitado ou com as condições previstas no edital, seja no todo ou em parte, não será aceito, devendo a contratada corrigi-lo imediatamente ou fornecer novo produto/serviço, conforme padrões estipulados no edital, sem custo adicional para o contratante.

6 - O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias a contar da entrega da nota fiscal. Juntamente com a nota fiscal.

7 - Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar em regularidade com o INSS, FGTS e a Justiça do Trabalho, devendo enviar as certidões referentes à regularidade solicitadas nesta cláusula juntamente com a Nota Fiscal.

8 - A empresa contratada se obriga a manter em plena regularidade durante a vigência do contrato, conforme as obrigações por ele assumidas, inclusive condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, devendo comunicar previamente o contratante sobre quaisquer alterações que possam comprometer a execução deste contrato.

9 - Este contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato pelo seu descumprimento, sem prejuízo das demais sanções administrativas legalmente previstas.

9.1 Caso seja solicitado o fornecimento ou a realização programada do serviço, o atraso injustificado na entrega ou na realização do serviço ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1.1 Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão do contrato com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10 - Em todos os procedimentos sobre a aplicação de penalidades será garantido à contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

11 - O contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato, nos termos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, caso a rescisão seja motivada por inadimplemento contratual total ou parcial do contratado, reconhecendo este, desde já, os direitos da Administração, conforme artigo 77 e demais da Lei nº 8.666/93.

11.1 - Neste caso, além de cominação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, e conseqüente rescisão, o contratado estará sujeita a aplicação de penalidade de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12 - O contratante não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados do contratado, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, o contratado.

13 - A Administração reserva-se no direito de adquirir ou contratar no todo ou em parte a quantidade licitada, não sendo de aquisição/serviço obrigatória a sua totalidade.

14 - A contratada aceita, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15 - Os preços pactuados somente serão reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos moldes expressamente previstos na Lei nº 8.666/93.

16 - O contrato administrativo oriundo do presente processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93. Após doze meses, os contratos prorrogados poderão ser objeto de reajuste com base em um dos índices oficiais, com privilégio para a adoção do menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

17 - Este contrato está totalmente vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 0038/2018 - Pregão Presencial nº 0012/2018, bem como a ata nº \_\_ que lhe deu origem.

18 - Para resolução de todas as questões que envolvam o presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baependi/MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - CONTRATANTE  
Hilton Luiz de Carvalho Rollo  
CPF nº 047.619.058-40

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
REPRESENTANTE  
CPF

Visto e Aprovado: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_